

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 178

EXECUTIVO/CONTABILIDADE

Decreto nº 604/2015

São Gonçalo do Amarante, 01 de julho de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.326.260,00 e da outras providências.

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 8º inciso II e III. da Lei Municipal Nº 1.461, de 29 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 9.326.260,00 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais), para atender as dotações, conforme Relatório em anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REMANEJAMENTO	R\$ 7.419.260,00
SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.907.000,00
TOTAL	R\$ 9.326.260,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
PERIODO INICIAL 01/07/2015
PERIODO FINAL.. 31/07/2015

ANO BASE:2015
24/09/2015 12:37:56
Pag. 1

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
01/07/2015	02	2003	3390390000	110	F	150,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	02	2003	3190110000	110	F	0.00	0.00	150,000.00
01/07/2015	03	2009	3190130000	110	F	0.00	0.00	80,000.00
01/07/2015	03	2009	3390390000	110	F	80,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	04	2011	3190160000	110	F	12,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	04	2011	4490520000	110	F	0.00	0.00	120,000.00
01/07/2015	04	2110	4490520000	110	F	0.00	0.00	12,000.00
01/07/2015	05	2013	3390390000	210	F	50,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	05	2013	3390390000	210	F	650,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	05	2013	3190110000	210	F	0.00	0.00	650,000.00
01/07/2015	05	2949	4590610000	210	F	0.00	0.00	50,000.00
01/07/2015	06	1012	4490520000	220	F	0.00	0.00	50,000.00
01/07/2015	06	1012	4490520000	110	F	0.00	0.00	5,000.00
01/07/2015	06	1012	4490520000	110	F	0.00	0.00	280,000.00
01/07/2015	06	2014	3190920000	110	F	5,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2014	3190110000	110	F	214,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2014	3390920000	110	F	0.00	0.00	98,000.00
01/07/2015	06	2014	4490520000	110	F	0.00	0.00	214,000.00
01/07/2015	06	2014	3350410000	110	F	280,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2014	3190110000	110	F	77,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2014	3190920000	110	F	0.00	0.00	77,000.00
01/07/2015	06	2014	3190110000	110	F	98,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2015	3390300000	110	F	270,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2018	3390390000	130	F	50,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	06	2960	4490510000	110	F	0.00	0.00	270,000.00
01/07/2015	08	1017	4490520000	110	F	0.00	0.00	54,000.00
01/07/2015	08	2039	3190110000	110	F	54,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	08	2039	3390390000	110	F	300,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	08	3212	3390320000	110	F	0.00	0.00	300,000.00

SISPUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
 PERIODO INICIAL 01/07/2015
 PERIODO FINAL.. 31/07/2015

ANO BASE:2015
 24/09/2015 12:37:56
 Pag. 2

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
01/07/2015	10	1025	4490390000	240	F	0.00	0.00	160,000.00
01/07/2015	10	1025	4490510000	110	F	160,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1026	4490510000	110	F	42,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1026	4490390000	110	F	0.00	0.00	42,000.00
01/07/2015	10	1026	4490510000	110	F	200,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1026	4490510000	110	F	30,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1026	4490510000	110	F	20,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1026	4490920000	110	F	0.00	0.00	30,000.00
01/07/2015	10	1026	4490390000	110	F	0.00	0.00	20,000.00
01/07/2015	10	1026	4490510000	110	F	127,500.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1030	4490520000	110	F	0.00	0.00	50,000.00
01/07/2015	10	1031	4490920000	110	F	0.00	0.00	23,000.00
01/07/2015	10	1031	4490390000	110	F	23,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	1061	4490510000	110	F	0.00	0.00	100,000.00
01/07/2015	10	2051	3390300000	110	F	20,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	10	2051	3390390000	110	F	0.00	0.00	20,000.00
01/07/2015	10	2051	3390300000	110	F	50,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	1033	3390390000	110	F	0.00	0.00	186,500.00
01/07/2015	11	1034	4490390000	110	F	1,015,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	1034	4490390000	110	F	0.00	0.00	81,000.00
01/07/2015	11	1063	4490520000	110	F	0.00	0.00	100,000.00
01/07/2015	11	2052	3390390000	110	F	0.00	0.00	100,000.00
01/07/2015	11	2054	3390390000	110	F	100,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3390300000	110	F	81,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	39,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	4490920000	110	F	0.00	0.00	69,900.00
01/07/2015	11	2054	3390360000	110	F	15,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	7,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3191130000	110	F	0.00	0.00	39,900.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	100,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	0.00	0.00	15,000.00
01/07/2015	11	2054	3390390000	110	F	120,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3190130000	110	F	0.00	0.00	7,900.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	126,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3390390000	110	F	100,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	47,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3390920000	110	F	0.00	0.00	126,000.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	186,500.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3390390000	110	F	300,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	11	2054	3190920000	110	F	0.00	0.00	47,000.00
01/07/2015	11	2054	3190110000	110	F	69,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2083	3190110000	110	F	29,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2083	4490520000	110	F	0.00	0.00	121,000.00
01/07/2015	14	2083	3390320000	100	F	0.00	0.00	127,500.00
01/07/2015	14	2083	3390302900	100	F	0.00	0.00	144,500.00
01/07/2015	14	2083	3190110000	110	F	46,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2083	3190130000	110	F	0.00	0.00	29,900.00
01/07/2015	14	2083	3390920000	110	F	0.00	0.00	46,000.00
01/07/2015	14	2083	3190110000	110	F	29,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2083	3390390000	110	F	20,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2083	3390302900	100	F	0.00	0.00	200,000.00
01/07/2015	14	2083	3190110000	110	F	49,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2083	3191130000	110	F	0.00	0.00	29,900.00
01/07/2015	14	2083	3190920000	110	F	0.00	0.00	49,900.00
01/07/2015	14	2083	3190110000	110	F	121,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	14	2139	4490520000	110	F	0.00	0.00	20,000.00
01/07/2015	14	2139	4490520000	110	F	0.00	0.00	300,000.00
01/07/2015	15	2059	3390350000	110	F	0.00	0.00	3,460.00
01/07/2015	15	2059	3390390000	110	F	3,460.00	0.00	0.00
01/07/2015	18	2064	3390390000	110	F	16,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	18	2064	3390350000	110	F	0.00	0.00	16,000.00
01/07/2015	18	2064	3390300000	110	F	23,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	18	2065	3390390000	110	F	0.00	0.00	23,000.00
01/07/2015	19	2066	3190110000	110	F	144,500.00	0.00	0.00
01/07/2015	19	2066	3190920000	110	F	0.00	0.00	19,900.00
01/07/2015	19	2066	3190110000	110	F	100,000.00	0.00	0.00
01/07/2015	19	2066	3190110000	110	F	17,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	19	2066	4490520000	110	F	0.00	0.00	100,000.00
01/07/2015	19	2066	3190110000	110	F	67,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	19	2066	3390920000	110	F	0.00	0.00	17,900.00
01/07/2015	19	2066	3190130000	110	F	0.00	0.00	67,900.00
01/07/2015	19	2066	3190110000	110	F	9,900.00	0.00	0.00
01/07/2015	19	2066	3190110000	110	F	19,900.00	0.00	0.00

SISPUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
 PERIODO INICIAL 01/07/2015
 PERIODO FINAL.. 31/07/2015

ANO BASE:2015
 24/09/2015 12:37:56
 Pag. 3

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
01/07/2015	19	2066	3191130000	110	F	0,00	0,00	9,900.00
01/07/2015	22	2066	3390360000	110	F	7,500.00	0,00	0,00
01/07/2015	22	2066	3190130000	110	F	0,00	0,00	7,500.00
01/07/2015	22	2066	3390360000	110	F	5,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	22	2066	3390390000	110	F	12,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	22	2066	3190110000	110	F	0,00	0,00	12,000.00
01/07/2015	22	2929	3390390000	110	F	0,00	0,00	5,000.00
01/07/2015	26	1112	4490510000	120	F	0,00	0,00	1,015,000.00
01/07/2015	27	1133	4490920000	110	F	0,00	0,00	70,000.00
01/07/2015	27	1133	4490390000	110	F	0,00	0,00	56,300.00
01/07/2015	27	2130	3390180000	110	F	70,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	27	2130	3390180000	110	F	56,300.00	0,00	0,00
01/07/2015	27	2130	3350410000	110	F	21,500.00	0,00	0,00
01/07/2015	27	2130	3390180000	110	F	0,00	0,00	21,500.00
01/07/2015	30	2024	3190110000	110	S	0,00	0,00	1,494,000.00
01/07/2015	30	2024	3190110000	110	S	0,00	0,00	1,212,000.00
01/07/2015	30	2024	3190110000	110	S	0,00	0,00	329,000.00
01/07/2015	30	2028	3190110000	120	S	1,212,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	30	2028	3190110000	120	S	329,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	30	2028	3190040000	120	S	1,494,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	30	2030	3190110000	120	S	11,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	30	2030	3190110000	120	S	14,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	30	2030	4490520000	120	S	0,00	0,00	11,000.00
01/07/2015	30	2030	3190920000	120	S	0,00	0,00	14,000.00
01/07/2015	30	2030	3190110000	120	S	30,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	30	2030	3390920000	120	S	0,00	0,00	30,000.00
01/07/2015	40	2041	3390390000	240	F	40,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	40	2043	3390300000	240	F	16,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	40	2043	3190110000	240	F	0,00	0,00	16,000.00
01/07/2015	40	2045	3390300000	240	F	30,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	40	2045	3190110000	240	F	0,00	0,00	30,000.00
01/07/2015	40	2098	3190110000	240	F	0,00	0,00	8,000.00
01/07/2015	40	2201	3390300000	240	F	8,000.00	0,00	0,00
01/07/2015	40	2202	4490520000	240	F	0,00	0,00	40,000.00
SubTotal						9,326,260.00	0,00	9,326,260.00
06/07/2015	01	2001	3190130000	110	F	400,000.00	0,00	0,00
06/07/2015	01	2001	3190110000	110	F	0,00	0,00	400,000.00
06/07/2015	01	2002	3190110000	110	F	1,000,000.00	0,00	0,00
06/07/2015	01	2002	3390930000	110	F	0,00	0,00	1,000,000.00
06/07/2015	01	2002	3190110000	110	F	300,000.00	0,00	0,00
06/07/2015	01	2002	3190130000	110	F	0,00	0,00	300,000.00
SubTotal						1,700,000.00	0,00	1,700,000.00

Decreto nº 605/2015

São Gonçalo do Amarante, 03 de agosto de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.951.000,00 e da outras providências.

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 8º inciso II e III. da Lei Municipal Nº 1.461, de 29 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 12.951.000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), para atender as dotações, conforme Relatório em anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REMANEJAMENTO	R\$ 11.039.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 630.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO	R\$ 1.282.000,00
TOTAL	R\$ 12.951.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

SISPUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
 PERIODO INICIAL 01/08/2015
 PERIODO FINAL.. 31/08/2015

ANO BASE:2015
 24/09/2015 12:38:32
 Pag. 1

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
03/08/2015	01	2001	3390350000	110	F	0.00	0.00	40,000.00
03/08/2015	01	2001	3390390000	110	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	01	2001	3390330000	110	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	01	2001	3390390000	110	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	01	2001	3390390000	110	F	40,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	01	2001	3390140000	110	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	04	2011	3190160000	110	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	04	2110	4490520000	110	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	05	2013	3390390000	210	F	300,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	05	2013	3390390000	210	F	340,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	05	2951	4490520000	210	F	0.00	0.00	300,000.00
03/08/2015	05	2951	4490520000	110	F	0.00	0.00	340,000.00
03/08/2015	06	1008	4490390000	110	F	0.00	0.00	30,000.00
03/08/2015	06	1008	4490300000	110	F	0.00	0.00	4,000.00
03/08/2015	06	1009	4490510000	130	F	0.00	0.00	20,000.00
03/08/2015	06	1012	4490520000	110	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	06	1012	4490520000	220	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	06	1012	4490520000	220	F	0.00	0.00	80,000.00
03/08/2015	06	1109	4490390000	110	F	0.00	0.00	85,000.00
03/08/2015	06	1109	4490520000	220	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	06	2014	3190920000	110	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2015	3390320000	110	F	0.00	0.00	88,000.00
03/08/2015	06	2015	3390300000	110	F	4,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2015	3390320000	110	F	0.00	0.00	62,000.00
03/08/2015	06	2015	3390300000	120	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2015	3390320000	110	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	06	2015	3390300000	110	F	85,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2015	3390300000	120	F	88,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2015	3390300000	120	F	62,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2017	3390300000	220	F	20,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2017	3390300000	220	F	30,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2017	3390300000	220	F	50,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2017	3390180000	220	F	0.00	0.00	50,000.00
03/08/2015	06	2017	3390300000	220	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2017	3390300000	220	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2018	3390390000	130	F	80,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2020	3390300000	120	F	8,800.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2020	3390300000	120	F	20,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2020	3390390000	110	F	0.00	0.00	8,800.00
03/08/2015	06	2020	3390330000	110	F	0.00	0.00	20,000.00
03/08/2015	06	2020	3390300000	120	F	1,500.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2020	3390300000	110	F	0.00	0.00	1,500.00
03/08/2015	06	2021	3390300000	220	F	1,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2021	3190110000	110	F	0.00	0.00	1,000.00
03/08/2015	06	2021	3390300000	220	F	2,100.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2021	3190110000	110	F	0.00	0.00	2,100.00
03/08/2015	06	2021	3390300000	220	F	1,500.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2021	3390300000	220	F	7,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	06	2021	3190110000	110	F	0.00	0.00	1,500.00
03/08/2015	06	2021	3190110000	110	F	0.00	0.00	7,000.00
03/08/2015	08	1105	4490520000	110	F	0.00	0.00	20,000.00
03/08/2015	08	2039	3390320000	110	F	20,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	10	1031	4490390000	110	F	100,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	10	1031	4490920000	110	F	0.00	0.00	100,000.00
03/08/2015	11	1033	3390390000	110	F	0.00	0.00	45,000.00
03/08/2015	11	1033	4490510000	110	F	0.00	0.00	100,000.00
03/08/2015	11	2054	3390300000	110	F	45,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	11	2054	3390390000	110	F	100,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	11	2054	3390390000	110	F	570,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	12	2056	3390920000	110	F	0.00	0.00	60,000.00
03/08/2015	15	1058	4490520000	110	F	0.00	0.00	5,000.00
03/08/2015	15	2059	3390390000	110	F	5,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	18	2064	3390920000	110	F	0.00	0.00	149,100.00
03/08/2015	18	2064	3190110000	110	F	95,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	18	2064	3190130000	110	F	0.00	0.00	95,000.00
03/08/2015	18	2064	3390390000	110	F	80,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	18	2064	3190110000	110	F	149,100.00	0.00	0.00
03/08/2015	18	2065	4490520000	110	F	0.00	0.00	80,000.00
03/08/2015	22	2006	3390390000	110	F	5,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	22	2111	4490520000	110	F	0.00	0.00	5,000.00
03/08/2015	25	1128	3350410000	110	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	25	2308	3390390000	110	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	26	1111	4490510000	120	F	1,000,000.00	0.00	0.00

SISPUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
 PERIODO INICIAL 01/08/2015
 PERIODO FINAL.. 31/08/2015

ANO BASE:2015
 24/09/2015 12:38:32
 Pag. 2

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
03/08/2015	26	1111	4490510000	120	F	500,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	26	1111	4490510000	120	F	2,800,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	26	1111	4490510000	120	F	1,000,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	26	1111	4490390000	110	F	0.00	0.00	1,000,000.00
03/08/2015	26	1111	4490510000	120	F	1,000,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	26	1112	4490520000	120	F	0.00	0.00	1,000,000.00
03/08/2015	26	1112	4490390000	120	F	0.00	0.00	1,000,000.00
03/08/2015	26	1112	4490390000	120	F	0.00	0.00	570,000.00
03/08/2015	26	1112	4490520000	120	F	0.00	0.00	500,000.00
03/08/2015	26	1112	4490510000	120	F	0.00	0.00	2,800,000.00
03/08/2015	30	1015	4490510000	110	F	0.00	0.00	446,000.00
03/08/2015	30	1040	4490510000	110	S	0.00	0.00	200,000.00
03/08/2015	30	2024	3190130000	110	S	600,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2024	3190110000	110	S	0.00	0.00	600,000.00
03/08/2015	30	2024	3191130000	110	S	1,153,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2024	3190110000	110	S	0.00	0.00	1,153,000.00
03/08/2015	30	2026	4490520000	120	S	0.00	0.00	30,000.00
03/08/2015	30	2028	3390390000	120	S	30,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2028	3190040000	120	S	23,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2028	3190110000	120	S	1,342,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2028	3190040000	120	S	90,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2030	3390920000	120	S	250,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2030	3390920000	120	S	446,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2030	3390920000	120	S	200,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	30	2337	3390920000	110	S	0.00	0.00	90,000.00
03/08/2015	30	2337	3190920000	110	S	0.00	0.00	23,000.00
03/08/2015	30	2337	3190920000	110	S	0.00	0.00	250,000.00
03/08/2015	40	1021	4490520000	240	F	0.00	0.00	15,000.00
03/08/2015	40	1021	4490520000	240	F	0.00	0.00	5,000.00
03/08/2015	40	1021	4490520000	240	F	0.00	0.00	5,000.00
03/08/2015	40	1021	4490520000	240	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	40	2043	3390390000	240	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2043	3390300000	240	F	15,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2045	3190110000	240	F	0.00	0.00	6,000.00
03/08/2015	40	2045	3390390000	240	F	40,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2045	3390360000	240	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2045	3390390000	240	F	5,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2045	3390390000	240	F	10,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2045	3390360000	240	F	6,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2049	3390390000	240	F	26,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2201	3390300000	240	F	20,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2201	3390300000	240	F	40,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2201	3390390000	240	F	5,000.00	0.00	0.00
03/08/2015	40	2202	4490510000	240	F	0.00	0.00	40,000.00
03/08/2015	40	2202	4490510000	240	F	0.00	0.00	20,000.00
03/08/2015	40	2202	3390300000	240	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	40	2202	4490510000	240	F	0.00	0.00	10,000.00
03/08/2015	40	2202	4490510000	240	F	0.00	0.00	26,000.00
03/08/2015	40	2202	4490520000	240	F	0.00	0.00	40,000.00
SubTotal						13,011,000.00	0.00	11,729,000.00

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Contratante: Associação Potiguar de Apoio à Juventude do Meio Popular - ILEAÔ, CNPJ nº 05.231.297/0001-10 - Contratada: M C PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.798.128/0001-53 – Do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a realização do show da artista JOANA E BANDA a ser realizado no dia 03 (três) de outubro de 2015, com início às 15:00, e duração aproximada de duas horas de apresentação. Do valor: Valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Da dotação Orçamentária: Unidade: Associação Potiguar de Apoio à Juventude do Meio Popular - ILEAÔ - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 100.- Da vigência: O presente contrato terá vigência após sua assinatura até a data da realização do show, ou seja 03/10/2015.

Parnamirim/RN, 22 de setembro de 2015.
 Antônio Murilo de Paiva – p/ contratante
 Mário Gomes Ribeiro Rodrigues – p/ contratada

RESULTADO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

Referente à Construção de Escola Municipal com 10 salas na Comunidade Jardim Lola, em São Gonçalo do Amarante/RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a diligência para análise da parte técnica da proposta da empresa, pela engenheira nomeada, a Comissão acatou os argumentos no parecer exposto, analisou a proposta e declara como vencedora do certame a empresa 3R CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Valor global de R\$ 1.517.296,01 (um milhão quinhentos e dezessete mil e duzentos e noventa e seis reais e um centavo), por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 21 de Setembro de 2015.
 Carla Virginia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/Obras PMSGa

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

Referente a Contratação de empresa para Prestação de serviço de Tapa Buracos a ser realizado em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos e do parecer de diligência de análise técnica, preferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, HABILITADA, pois apresentou todos os requisitos exigidos para essa fase e seus documentos estão de acordo com o exigido no edital e na legislação vigente. Caso não haja recurso da presente decisão, fica marcada a data de 1º de outubro de 2015, as 10 horas, para abertura dos envelopes de propostas. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2015.
 Carla Virginia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/Obras PMSGa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 13 (treze) do mês de outubro de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO FREIRE, em São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2015.
 Carla Virginia Gomes Praça
 Presidente da CPL/Obra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

A Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 27 (VINTE E SETE) do mês de OUTUBRO de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço global para Construção de ESCOLA MUNICIPAL COMPOSTA POR 06 SALAS DE AULA, NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, em São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

23 de setembro de 2015.
 Carla Virginia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/Obras.

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (Tubos, buchas, cap soldável, luvas soldáveis, tê soldável). Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: CEM Comércio, Construções e Serviços Ltda. ME (Itens 01 e 02); HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. (Itens 03 ao 14). Valor total contratado: 90.900,00 (noventa mil e novecentos Reais). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2015.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de instalação, manutenção e fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, constituído de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e sistema de cerca elétrica incluindo Materiais, Equipamentos, Mão-de-obra e acessórios, a serem disponibilizados no Centro Operacional do SAAE e demais dependências, conforme a necessidade. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.: Valor total-ano: R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos Reais). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de setembro de 2015.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

IPREV

PORTARIA Nº 013/2015-IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV, no uso de suas atribuições legais, consoante disposição do artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 311/2014-IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, combinado com o artigo 38, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, e artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41, acrescentado pela EC nº 70/2012, à servidora SANDRA RÉGIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 9.557, ocupante do cargo de "GCE-Psicólogo-PA-N-I", lotada na Secretaria Municipal Saúde, com paridade e proventos proporcionais a 12/30 avos de tempo de contribuição, em razão de a doença a qual a segurada foi acometida não se encontrar no rol de doenças graves, contagiosas ou incuráveis do artigo 38, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, nem no rol de doenças ou afeições do artigo 1º, incisos I a XIV, da Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998/2001, acrescidos das seguintes vantagens:

I - 2 (dois) quinquênios, que correspondem a 10% (dez por cento) do vencimento-base, atualizados na forma do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999, conforme conclusão do processo administrativo nº 496/2015-SEMA da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de setembro de 2015.

JAILSON PESSOA DE MORAIS
 Presidente do IPREV

LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 2º Quadrimestre/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.207.971,10	0,00
Pessoal Ativo	5.207.971,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	77.971,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	77.971,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	5.129.999,80	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		5.129.999,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) *		187.115.463,40
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		2,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		11.226.927,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		10.665.581,41

FONTE: Balancete Orçamentário até agosto de 2015.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

Darciane Nascimento Viana Coutinho
 CRC/RN 10654/O-4
 Controladora

Christiane Nascimento Soares Cardoso
 CRC/RN 10607/O-4
 Contadora

LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º QUADRIMESTRE 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	187.115.463,40	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.129.999,80	2,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.226.927,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.665.581,41	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federa	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Balancete Despesa Agosto de 2015.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de setembro de 2015.

 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

 Darciane Nascimento Viana Coutinho
 CRC/RN 10654/O-4
 Controladora

 Christiane Nascimento Soares Cardoso
 CRC/RN 10607/O-4
 Contadora

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br